



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 120/2018
De 23 de novembro de 2018

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais indicados no quadro abaixo para atuarem na Vigilância Sanitária do Município de Pedrinhas Paulista:

| NOME: | CPF | CATEGORIA PROFISSIONAL | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|----------------------------|----------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Adriano Ortoncelli | 111.778.208-54 | Fiscal Municipal | Fiscal Municipal | 5 horas |
| Claudia Rose Bozza Rosan | 290.203.218-89 | Agente Sanitarista | Agente Sanitarista | 40 horas |
| Claudiney Rodrigues Santos | 076.148.928-42 | Agente Sanitarista | Agente Sanitarista | 5 horas |
| Junior Cesar da Silva Rosa | 204.546.598-57 | Fiscal Municipal | Fiscal Municipal | 5 horas |
| Natália Tatiana Gaiofatto | 360.725.778-73 | Enfermeira | Enfermeira | 5 horas |
| Paulo Rafael Martino | 296.456.498-11 | Digitador | Coordenador | 10 horas |
| Remo Di Nallo | 008.562.548-51 | Arquiteto | Arquiteto | 5 horas |
| Rogério Tuccilli Domingues | 214.042.638-02 | Dentista | Dentista | 5 horas |

Art. 2º - A carga horária semanal determinada no quadro acima será cumprida dentro da própria jornada de trabalho dos funcionários relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2018.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de novembro de 2018.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento